



ADITUS

# RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

**Metrus - Plano Família**

*1º Semestre de 2024*

# 1 – Introdução e Organização do Relatório

O relatório de acompanhamento da política de investimentos tem por objetivo verificar a aderência dos investimentos do plano de benefícios da entidade às diretrizes de aplicação estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022 e alterações posteriores.

Nas seções a seguir, serão analisados os investimentos dos planos da entidade nos segmentos, carteiras e classes de ativos sujeitos a restrições legais e a limites estabelecidos pela política de investimentos da entidade. Serão avaliados ainda, os riscos de mercado e de contrapartes a que os planos estão expostos.

## Seção 2: Alocação de Recursos

- *Seção 2.1*
  - ✓ Os limites de alocação por segmentos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.994 e Política de Investimentos;
  
- *Seção 2.2*
  - ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento renda fixa, conforme Art. 21 da Resolução CMN nº 4.994 e Política de Investimentos;
  - ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento renda variável, conforme Art. 22 da Resolução CMN nº 4.994 e Política de Investimentos;
  - ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento estruturado, conforme Art. 23 da Resolução CMN nº 4.994 e Política de Investimentos;

# 1 – Introdução e Organização do Relatório

- ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento imobiliário, conforme Art. 24 da Resolução CMN nº 4.994 e Política de Investimentos;
- ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento operações com participantes, conforme Art. 25 da Resolução CMN nº 4.994 e Política de Investimentos;
- ✓ Os limites referentes ao segmento exterior, conforme Art. 26 da Resolução CMN nº 4.994 e Política de Investimentos;
  
- *Seção 2.3*
  - ✓ Os limites de alocação por emissor estabelecidos pelo Art. 27 da Resolução CMN nº 4.994 e Política de Investimentos;
  
- *Seção 2.4*
  - ✓ Os limites para operações com derivativos estabelecidos pelo Art. 30 da Resolução CMN nº 4.994;

## Seção 3: Requisitos dos Ativos e Vedações

- ✓ Serão analisados os códigos ISINs dos títulos e valores mobiliários, conforme Art. 18 da Resolução CMN nº 4.994;
- ✓ Serão analisadas as vedações previstas no Art. 36 da Resolução CMN nº 4.994;

# 1 – Introdução e Organização do Relatório

## Seção 4: Limites e Restrições Específicas do Plano

- ✓ Serão analisadas as restrições para investimentos estabelecidas pela política de investimentos;

## Seção 5: Risco de Crédito

- ✓ Serão analisadas as exposições a crédito privado de acordo com os limites estabelecidos pela política de investimentos;

## Seção 6: Risco de Mercado

- ✓ Serão analisadas os limites de risco de mercado estabelecidos pela política de investimentos;

## Seção 7: Rentabilidade

- ✓ Serão apresentadas as rentabilidades global e por segmento;

# 1 – Introdução e Organização do Relatório

## Seção 8: Custos

- *Seção 8.1*
  - ✓ Serão apresentadas as taxas de administração e performance dos fundos investidos;
- *Seção 8.2*
  - ✓ Serão apresentados os Gastos Consolidados com a Administração dos Recursos;
- *Seção 8.3*
  - ✓ Serão apresentadas as Despesas Administrativas Consolidadas com Fundos de Investimentos.

## 2 – Alocação de Recursos

### 2.1 Alocação por segmento

| Recursos Garantidores (em mil R\$) | 1º Semestre     |             | 2º Semestre |           |
|------------------------------------|-----------------|-------------|-------------|-----------|
|                                    | Financeiro      | Part. (%)   | Financeiro  | Part. (%) |
| <b>Segmentos de Aplicação</b>      | <b>5.193,50</b> | <b>100%</b> |             |           |
| Renda Fixa                         | 4.929,05        | 94,91%      |             |           |
| Renda Variável                     | 0,00            | 0,00%       |             |           |
| Estruturado                        | 264,45          | 5,09%       |             |           |
| Imobiliário                        | 0,00            | 0,00%       |             |           |
| Operações com Participantes        | 0,00            | 0,00%       |             |           |
| Exterior                           | 0,00            | 0,00%       |             |           |

**Observação:** Podem ocorrer algumas divergências entre os valores (R\$)/percentuais de alocação (%) apresentados neste relatório e as demais bases da Entidade, devido ao tratamento dado aos passivos, imóveis e a abertura dos fundos, conforme preconiza a Resolução CMN 4.994.

## 2 – Alocação de Recursos

### 2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimento

| Subcategorias de Alocação  | Posição Atual | Limite Legal   | Alocação Objetivo | Limite Inferior | Limite Superior | Status    |
|--|---------------|----------------|-------------------|-----------------|-----------------|-----------|
| <b>Renda Fixa (Art. 21)</b>  | <b>94,91%</b> | <b>100,00%</b> | <b>95,69%</b>     | <b>50,00%</b>   | <b>100,00%</b>  | <b>OK</b> |
| Total dos recursos em (Inciso I):  | 75,80%        | 100,00%        | -                 | 0,00%           | 100,00%         | OK        |
| Títulos da dívida pública mobiliária federal interna (Inciso I, alínea a)                                      | 75,80%        | -              | -                 | 0,00%           | 100,00%         | OK        |
| Cotas de fundos de investimento de índice RF títulos públicos (Inciso I, alínea b)                             | 0,00%         | -              | -                 | 0,00%           | 100,00%         | OK        |
| Total dos recursos em (Inciso II):   | 18,69%        | 80,00%         | -                 | 0,00%           | 80,00%          | OK        |
| Ativos financeiros de RF de instituições financeiras autorizadas pelo Bacen (Inciso II, alínea a)              | 18,69%        | -              | -                 | 0,00%           | 80,00%          | OK        |
| CDBs, RDBs, LFs, LHs, LCIs e LCAs  | 18,69%        | -              | -                 | -               | -               | -         |
| DPGEs  | 0,00%         | -              | -                 | -               | -               | -         |
| Poupança   | 0,00%         | -              | -                 | -               | -               | -         |
| Ativos financeiros de RF de sociedade por ações de capital aberto e cias securitizadoras (Inciso II, alínea b) | 0,00%         | -              | -                 | 0,00%           | 80,00%          | OK        |
| LHs, LCIs e LCAs   | 0,00%         | -              | -                 | -               | -               | -         |
| Debêntures   | 0,00%         | -              | -                 | -               | -               | -         |
| NCEs e CCEs  | 0,00%         | -              | -                 | -               | -               | -         |
| Notas Promissórias   | 0,00%         | -              | -                 | -               | -               | -         |
| Cotas de fundos de investimento de índice RF (Inciso II, alínea c)   | 0,00%         | -              | -                 | 0,00%           | 80,00%          | OK        |

## 2 – Alocação de Recursos

### 2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimento

| Subcategorias de Alocação  | Posição Atual | Limite Legal | Alocação Objetivo | Limite Inferior | Limite Superior | Status |
|--|---------------|--------------|-------------------|-----------------|-----------------|--------|
| Total dos recursos em (Inciso III):  | 0,00%         | 20,00%       | -                 | 0,00%           | 20,00%          | OK     |
| Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais (Inciso III, alínea a)                           | 0,00%         | -            | -                 | 0,00%           | 0,00%           | OK     |
| Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País (Inciso III, alínea b)                                   | 0,00%         | -            | -                 | 0,00%           | 20,00%          | OK     |
| Ativos financeiros de RF de inst. financeiras não bancárias e cooperativas de crédito (Inciso III, alínea c)     | 0,00%         | -            | -                 | 0,00%           | 20,00%          | OK     |
| LH, LCI e LCA (Inciso III)   | 0,00%         | -            | -                 | -               | -               | -      |
| Notas Promissórias (Inciso III)  | 0,00%         | -            | -                 | -               | -               | -      |
| Debêntures - Lei 12.431 (Inciso III, alínea d)   | 0,00%         | -            | -                 | 0,00%           | 20,00%          | OK     |
| Cotas de classe de FI e cotas de FIC em direitos creditórios - FIDC e FICFIDC, CCB e CCCB (Inciso III, alínea e) | 0,00%         | -            | -                 | 0,00%           | 20,00%          | OK     |
| Cotas de classe de fundos e cotas de FICs em direitos creditórios - FIDCs e FICFIDC                              | 0,00%         | -            | -                 | -               | -               | -      |
| CCBs e CCCBs   | 0,00%         | -            | -                 | 0,00            | 0,00%           | OK     |
| CPR, CRA, CDCA e WA (Inciso III, alínea f)   | 0,00%         | -            | -                 | 0,00%           | 20,00%          | OK     |
| Demais ativos (§ 3º)   | 0,00%         | -            | -                 | 0,00%           | 20,00%          | OK     |
| Conjunto de ativos financeiros listados nos incisos II e III (§ 1º)  | 18,69%        | 80,00%       | -                 | 0,00%           | 80,00%          | OK     |
| Ativos transitórios RF   | 0,00%         | -            | -                 | -               | -               | -      |
| Caixa e disponível   | 0,45%         | -            | -                 | -               | -               | -      |
| Provisões, despesas e passivos   | -0,03%        | -            | -                 | -               | -               | -      |
| Operações a termo, opções de renda fixa e swaps  | 0,00%         | -            | -                 | -               | -               | -      |



## 2 – Alocação de Recursos

### 2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimento

| Subcategorias de Alocação   | Posição Atual | Limite Legal  | Alocação Objetivo | Limite Inferior | Limite Superior | Status    |
|---|---------------|---------------|-------------------|-----------------|-----------------|-----------|
| <b>Renda Variável (Art. 22)</b>   | <b>0,00%</b>  | <b>70,00%</b> | <b>0,00%</b>      | <b>0,00%</b>    | <b>15,00%</b>   | <b>OK</b> |
| Ações e cotas de fundos de índice negociadas em segmento especial (Inciso I)                                  | 0,00%         | 70,00%        | -                 | 0,00%           | 15,00%          | OK        |
| Ações e cotas de fundos de índice negociadas em segmento não especial (Inciso II)                             | 0,00%         | 50,00%        | -                 | 0,00%           | 15,00%          | OK        |
| Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificadas como nível II e III, BDR de ETF e ETF exterior (Inciso III) | 0,00%         | 10,00%        | -                 | 0,00%           | 10,00%          | OK        |
| Ouro físico (Inciso IV)   | 0,00%         | 3,00%         | -                 | 0,00%           | 3,00%           | OK        |
| Opções  | 0,00%         | -             | -                 | -               | -               | -         |

| Subcategorias de Alocação   | Posição Atual | Limite Legal  | Alocação Objetivo | Limite Inferior | Limite Superior | Status    |
|---|---------------|---------------|-------------------|-----------------|-----------------|-----------|
| <b>Estruturado (Art. 23)</b>  | <b>5,09%</b>  | <b>20,00%</b> | <b>4,31%</b>      | <b>0,00%</b>    | <b>20,00%</b>   | <b>OK</b> |
| Cotas de fundos de investimento em participações - FIP (Inciso I, alínea a)                         | 0,00%         | 15,00%        | -                 | 0,00%           | 0,00%           | OK        |
| Cotas de fundos e cotas de FICs classificados como multimercado - FIM e FICFIM (Inciso I, alínea b) | 5,09%         | 15,00%        | -                 | 0,00%           | 15,00%          | OK        |
| Cotas de fundos de investimento classificados como Ações - Mercado de Acesso (Inciso I, alínea c)   | 0,00%         | 15,00%        | -                 | 0,00%           | 15,00%          | OK        |
| Certificado de Operações Estruturadas - COE (Inciso II)   | 0,00%         | 10,00%        | -                 | 0,00%           | 10,00%          | OK        |

## 2 – Alocação de Recursos

### 2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimento

| Subcategorias de Alocação   | Posição Atual | Limite Legal  | Alocação Objetivo | Limite Inferior | Limite Superior | Status    |
|---|---------------|---------------|-------------------|-----------------|-----------------|-----------|
| <b>Imobiliário (Art. 24)</b>  | <b>0,00%</b>  | <b>20,00%</b> | <b>0,00%</b>      | <b>0,00%</b>    | <b>10,00%</b>   | <b>OK</b> |
| Total dos recursos em:  | 0,00%         | 20,00%        | -                 | 0,00%           | 10,00%          | OK        |
| Cotas de fundos e cotas de FICs de investimento imobiliário - FII e FICFII (Inciso I) | 0,00%         | -             | -                 | 0,00%           | 10,00%          | OK        |
| Certificados de recebíveis imobiliários - CRI (Inciso II)                             | 0,00%         | -             | -                 | 0,00%           | 10,00%          | OK        |
| Células de crédito imobiliário - CCI (Inciso III)                                     | 0,00%         | -             | -                 | 0,00%           | 10,00%          | OK        |
| Estoques Imobiliários*  | 0,00%         | -             | -                 | -               | -               | -         |

\* Art. 37, § 5º: A EFPC pode manter investimentos em imóveis em até doze anos, a contar de 29/05/2018.

| Subcategorias de Alocação                    | Posição Atual | Limite Legal  | Alocação Objetivo | Limite Inferior | Limite Superior | Status    |
|--|---------------|---------------|-------------------|-----------------|-----------------|-----------|
| <b>Operações com Participantes (Art. 25)</b> | <b>0,00%</b>  | <b>15,00%</b> | <b>0,00%</b>      | <b>0,00%</b>    | <b>10,00%</b>   | <b>OK</b> |

## 2 – Alocação de Recursos

### 2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimento

| Subcategorias de Alocação   | Posição Atual | Limite Legal  | Alocação Objetivo | Limite Inferior | Limite Superior | Status    |
|---|---------------|---------------|-------------------|-----------------|-----------------|-----------|
| <b>Exterior (Art. 26)</b>   | <b>0,00%</b>  | <b>10,00%</b> | <b>0,00%</b>      | <b>0,00%</b>    | <b>10,00%</b>   | <b>OK</b> |
| Total dos recursos em :   | 0,00%         | -             | -                 | 0,00%           | 10,00%          | OK        |
| Cotas de fundos e cotas de FICs classificados como "Renda Fixa - Dívida Externa" (Inciso I) | 0,00%         | -             | -                 | 0,00%           | 10,00%          | OK        |
| Cotas de fundos com sufixo "Investimento no Exterior" - 67% (Inciso II)                     | 0,00%         | -             | -                 | 0,00%           | 10,00%          | OK        |
| Cotas de fundos com sufixo "Investimento no Exterior" (Inciso III)                          | 0,00%         | -             | -                 | 0,00%           | 10,00%          | OK        |
| Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificadas como nível I (Inciso IV)                  | 0,00%         | -             | -                 | 0,00%           | 10,00%          | OK        |
| Ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos locais (Inciso V)       | 0,00%         | -             | -                 | 0,00%           | 10,00%          | OK        |
| Ativos transitórios Exterior  | 0,00%         | -             | -                 | -               | -               | -         |

**Comentários:** No encerramento do 1º Semestre de 2024, os investimentos do Plano Família da EFPC apresentavam-se em conformidade em relação aos Artigos 21 ao 26 da Resolução CMN nº 4.994 e com os limites inferiores e superiores definidos segundo a política de investimentos.

## 2 – Alocação de Recursos

### 2.3 Limites de Alocação

| Limites de Alocação por plano   |  | Maior (%)<br>Observado | Limite<br>Legal | Limite<br>Plano | Status |
|---|--|------------------------|-----------------|-----------------|--------|
| <b>Emissores (Art. 27)</b>  |  |                        |                 |                 |        |
| Tesouro Nacional (Inciso I)   |  | 75,80%                 | 100,00%         | 100,00%         | OK     |
| Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen (Inciso II) |  | 4,72%                  | 20,00%          | 20,00%          | OK     |
| Demais Emissores (Inciso III)   |  | 1,70%                  | 10,00%          | 10,00%          | OK     |

**Comentários:** No encerramento do 1º Semestre de 2024, o Plano Família da EFPC apresentava-se em conformidade com os limites de alocação por emissor conforme estabelecidos pelo Art. 27 da Resolução CMN nº4.994 e com os limites estipulados na política de investimentos.

### 2.4 Operações com derivativos

| Descrição          | Total<br>Plano | Limite<br>Legal | Maior<br>Observado | Veículo de Investimentos com<br>Maior limite observado. | Status |
|--------------------|----------------|-----------------|--------------------|---|--------|
| Depósito em Margem | 1,16%          | 15,00%*         | 4,92%              | KINEA IPCA ABSOLUTO FI RF                               | OK     |
| Prêmios Opções     | 0,00%          | 5,00%           | 0,00%              | -   | OK     |

\* Art. 30, Inciso V refere-se a margem requerida limitada a 15%, tal informação não encontra-se disponível no arquivo XML. Eventuais dúvidas deverão ser direcionadas ao administrador/ gestor do fundo.

**Comentários:** Conforme apresentado na tabela acima, os veículos de investimento do Plano Família da EFPC estão em conformidade com a Resolução CMN nº 4.994.

# 3 – Requisitos dos Ativos e Vedações

| Requisitos e Vedações   | Status |
|---|--------|
| Realizar operações de compra e venda , ou qualquer outra forma de troca de ativos entre planos de uma mesma EFPC (Inciso I) | -      |
| Realizar operações de crédito, inclusive com suas patrocinadoras (Inciso II)  | -      |
| Aplicar em ativos financeiros de emissão de pessoas físicas (Inciso III)  | OK     |
| Aplicar em ativos financeiros de emissão de sociedades limitadas (Inciso IV)  | OK     |
| Aplicar em ações e demais ativos financeiros de emissão de sociedade por ações de capital fechado (Inciso V)                | OK     |
| Realizar operações com ações fora de bolsa de valores ou mercado de balcão (Inciso VI) <sup>1</sup>                         | OK     |
| Derivativos a descoberto (Inciso VII, alínea a)   | OK     |
| Aplicar em veículos que gerem possibilidade de perda superior ao PL (Inciso VII, alínea b) <sup>2</sup>                     | OK     |
| Operações day-trade (Inciso VIII) <sup>3</sup>  | -      |
| Aplicar recursos no exterior por meio da carteira própria ou administrada (Inciso IX)                                       | OK     |
| Prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se de qualquer forma (Inciso X)   | -      |

# 3 – Requisitos dos Ativos e Vedações

| Requisitos e Vedações   | Status |
|---|--------|
| Locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros (Inciso XI) <sup>4</sup> | OK     |
| Atuar como incorporadora, de forma direta ou indireta (Inciso XII)                                    | -      |
| Adquirir terrenos e imóveis (Inciso XIII)   | -      |
| Aplicar em ativos sem ISIN (Art. 18)  | OK     |
| Fundos em desacordo com os limites de derivativos (Art. 30)   | OK     |
| Derivativos sem garantia (Art. 30, Inciso IV)   | OK     |
| Aplicar em ativos ou modalidades não previstas na Resolução CMN nº 4.994 e alterações posteriores     | OK     |

<sup>1</sup> Exceto nos casos de distribuição pública, exercício do direito de preferência, conversão de debêntures em ações, exercício do bônus de subscrição, casos previstos em regulamentação estabelecida pela SPC e demais casos expressamente previstos na Resolução CMN nº 4.994 e alterações posteriores;

<sup>2</sup> Tal conferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos, portanto, consideraremos enquadrados nesse quesito os fundos que possuem vedação a esse tipo de operação em seu regulamento;

<sup>3</sup> Através dos arquivos que recebemos, não é possível identificar se houve, ou não, operações de day trade. Tal conferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos;

<sup>4</sup> Será considerado o somatório dos mesmos ativos informados no arquivo XML para resultado final da operação.

**Comentários:** No encerramento do 1º Semestre de 2024, o Plano Família da EFPC apresentava-se em conformidade em relação aos requisitos dos ativos e vedações da Resolução CMN nº 4.994.

## 4 – Limites e Restrições Específicas

| Descrição   | Limite | Status |
|---|--------|--------|
| Novas operações realizadas em ativos financeiros emitidos por empresas controladas pelo Governo do Estado de São Paulo incluída a patrocinadora Cia do Metropolitano de São Paulo | 0,00%  | OK     |

**Comentários:** No encerramento do 1º Semestre de 2024, o Plano Família da EFPC apresentava-se em conformidade em relação às restrições específicas estabelecidas na política de investimentos.

## 5 – Risco de Crédito

O METRUS deverá utilizar, entre outros instrumentos, para a avaliação os ratings atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil. Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características. Os seguintes pontos devem, adicionalmente, ser considerados:

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características. Os seguintes pontos devem, adicionalmente, ser considerados:

- Para títulos emitidos por instituições financeiras, será considerado o rating da instituição;
- Para títulos emitidos por quaisquer outras instituições não financeiras, será considerado o rating da emissão, e não o rating da companhia emissora;



## 5 – Risco de Crédito

É preciso verificar se a emissão ou emissor possui rating por pelo menos uma das agências classificadoras de risco, e se a nota é, de acordo com a escala da agência no mercado local, igual ou superior às faixas classificadas como “Investimento” a seguir:

| TABELA DE RATINGS |            |        |         |         |        |              |
|-------------------|------------|--------|---------|---------|--------|--------------|
| Faixa             | Fitch      | S&P    | Moody's | Liberum | Austin | Grau         |
| 1                 | AAA (bra)  | brAAA  | AAA.br  | AAA     | brAAA  | Investimento |
| 2                 | AA+ (bra)  | brAA+  | Aa1.br  | AA+     | brAA+  |              |
|                   | AA (bra)   | brAA   | Aa2.br  | AA      | brAA   |              |
|                   | AA- (bra)  | brAA-  | Aa3.br  | AA-     | brAA-  |              |
| 3                 | A+ (bra)   | brA+   | A1.br   | A+      | brA+   |              |
|                   | A (bra)    | brA    | A2.br   | A       | brA    |              |
|                   | A- (bra)   | brA-   | A3.br   | A-      | brA-   |              |
| 4                 | BBB+ (bra) | brBBB+ | Baa1.br | BBB+    | brBBB+ |              |
|                   | BBB (bra)  | brBBB  | Baa2.br | BBB     | brBBB  |              |
|                   | BBB- (bra) | brBBB- | Baa3.br | BBB-    | brBBB- |              |

## 5 – Risco de Crédito

O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores do Plano Família, de acordo com os seguintes limites:

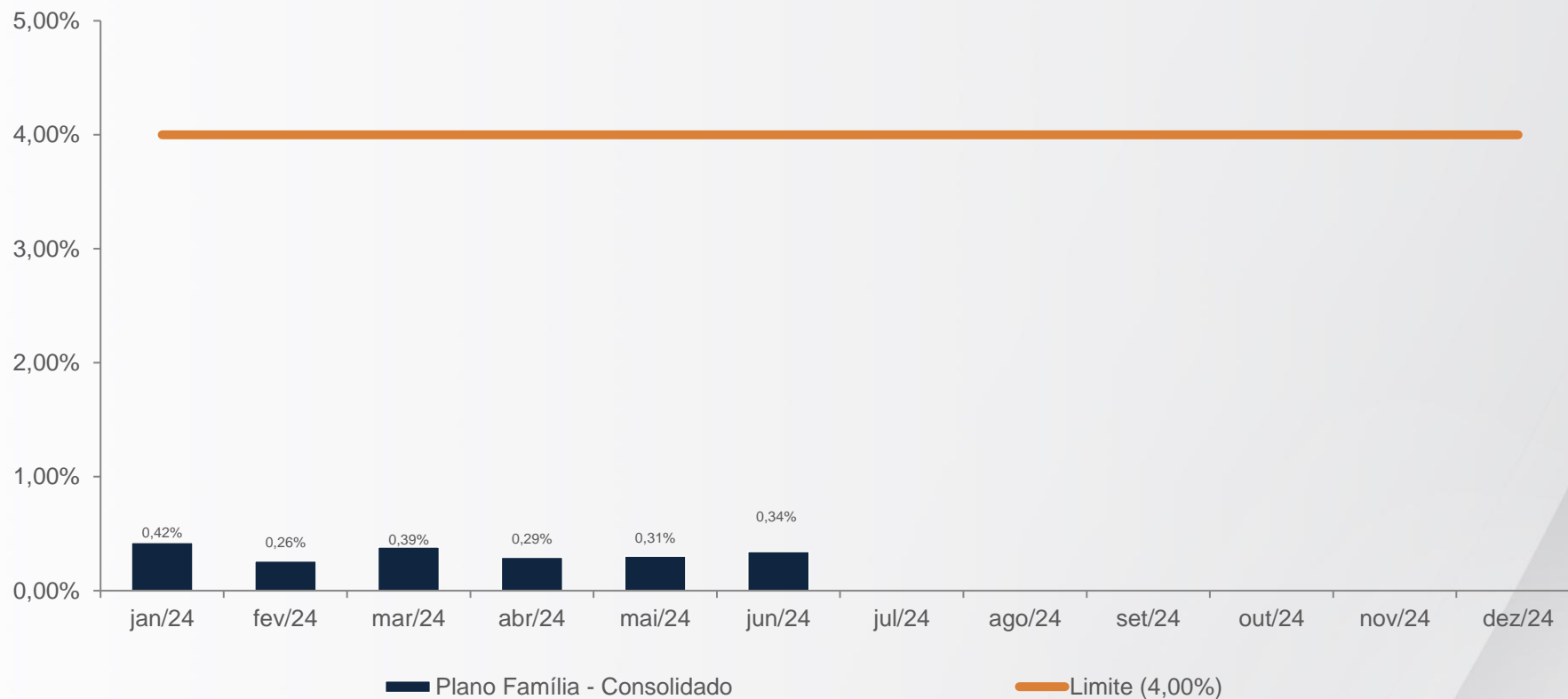
| <b>Categoria de Risco</b>                | <b>%<br/>Observado</b> | <b>Limite</b> | <b>Status</b> |
|--|------------------------|---------------|---------------|
| Grau de investimento + grau especulativo | 18,69%                 | 80,00%        | OK            |
| Grau especulativo                        | 0,00%                  | 5,00%         | OK            |

| <b>Controle de Risco de<br/>Crédito</b> | <b>%<br/>Observado</b> | <b>Limite</b> | <b>Status</b> |
|---|------------------------|---------------|---------------|
| C-VaR (99%)                             | 0,00%                  | 2,00%         | OK            |

**Comentários:** No encerramento do 1º Semestre de 2024, o Plano Família apresentava-se em conformidade em relação aos limites estipulados na política de investimentos.

## 6 – Risco de Mercado

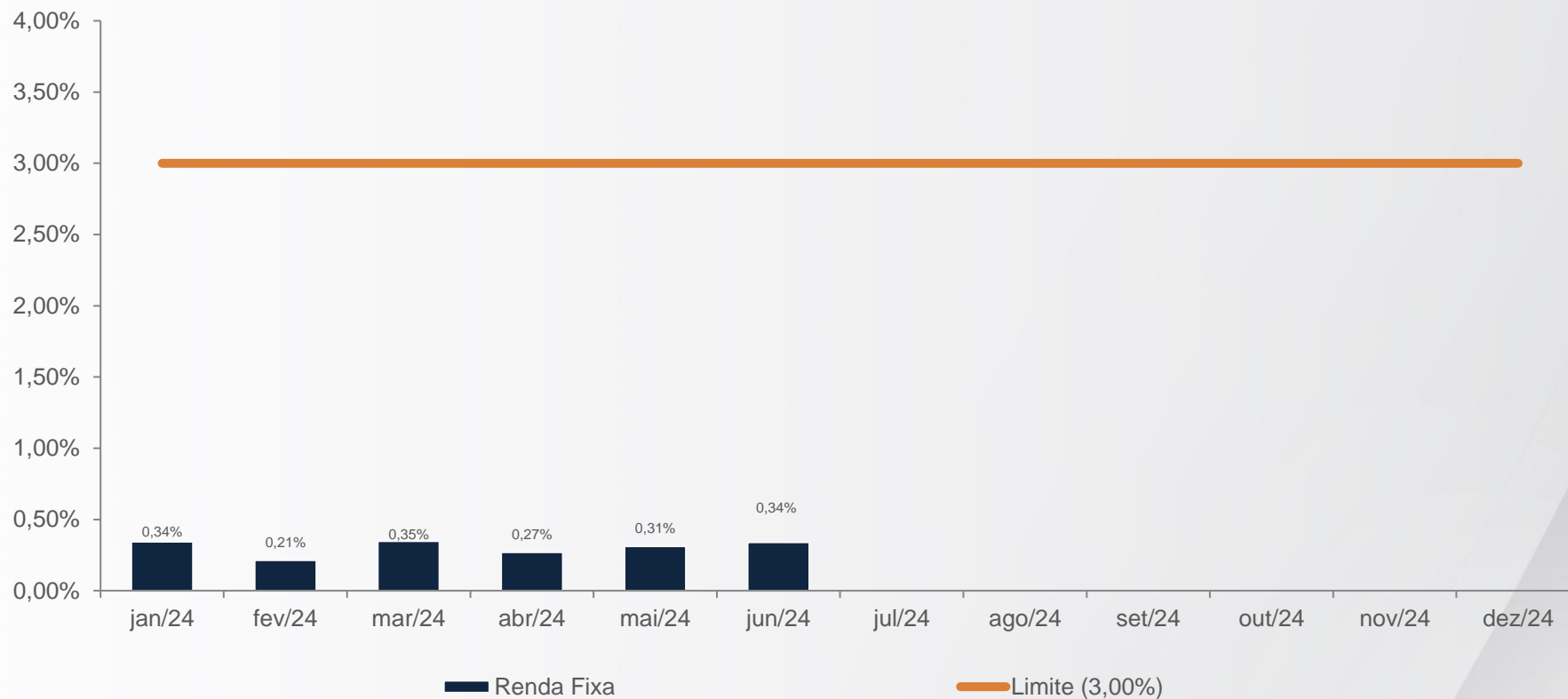
VaR – Plano Família - Consolidado



**Comentários:** Ao longo do 1º Semestre de 2024, no que diz respeito a Risco de Mercado, o mandato Plano Família – Consolidado manteve-se enquadrado em relação ao limite gerencial estabelecido em política de investimentos.

## 6 – Risco de Mercado

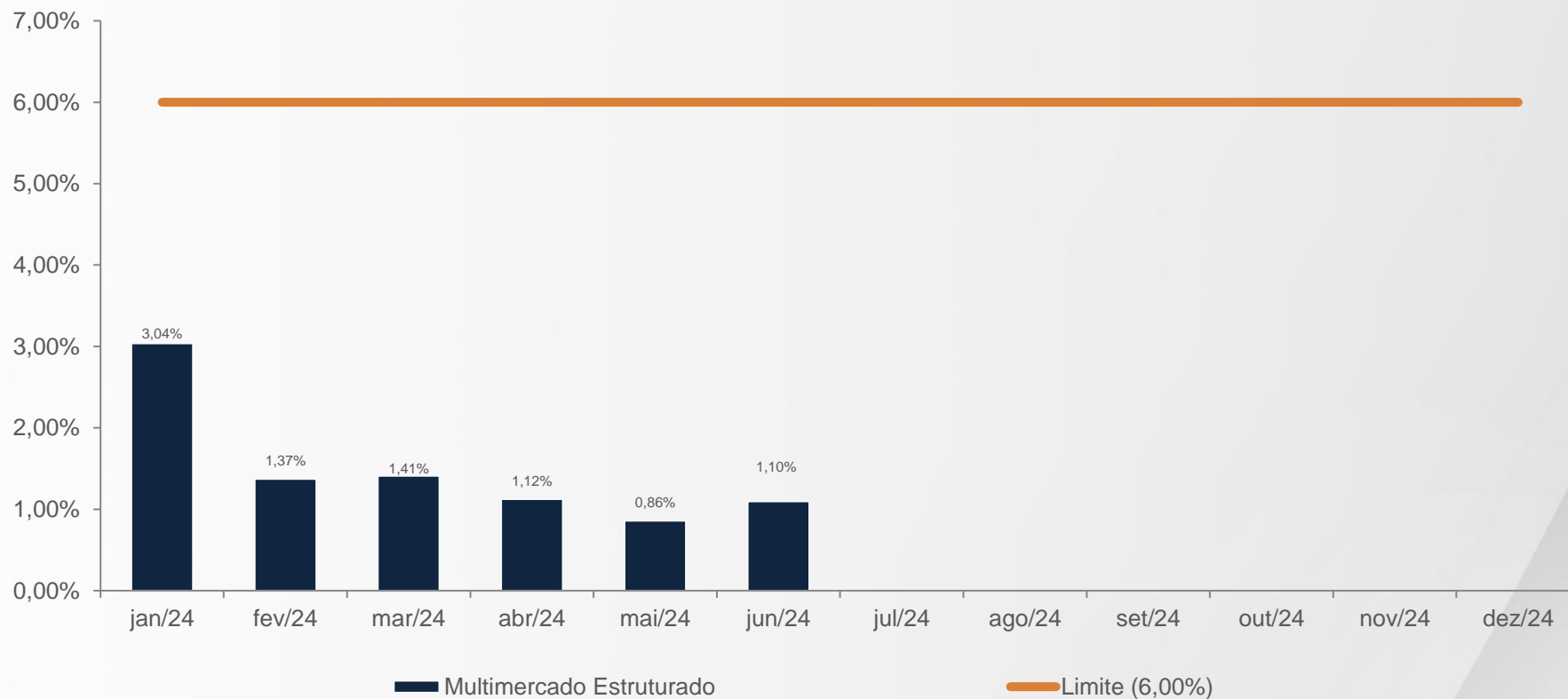
VaR – Renda Fixa



**Comentários:** Ao longo do 1º Semestre de 2024, no que diz respeito a Risco de Mercado, o mandato Renda Fixa manteve-se enquadrado em relação ao limite gerencial estabelecido em política de investimentos.

## 6 – Risco de Mercado

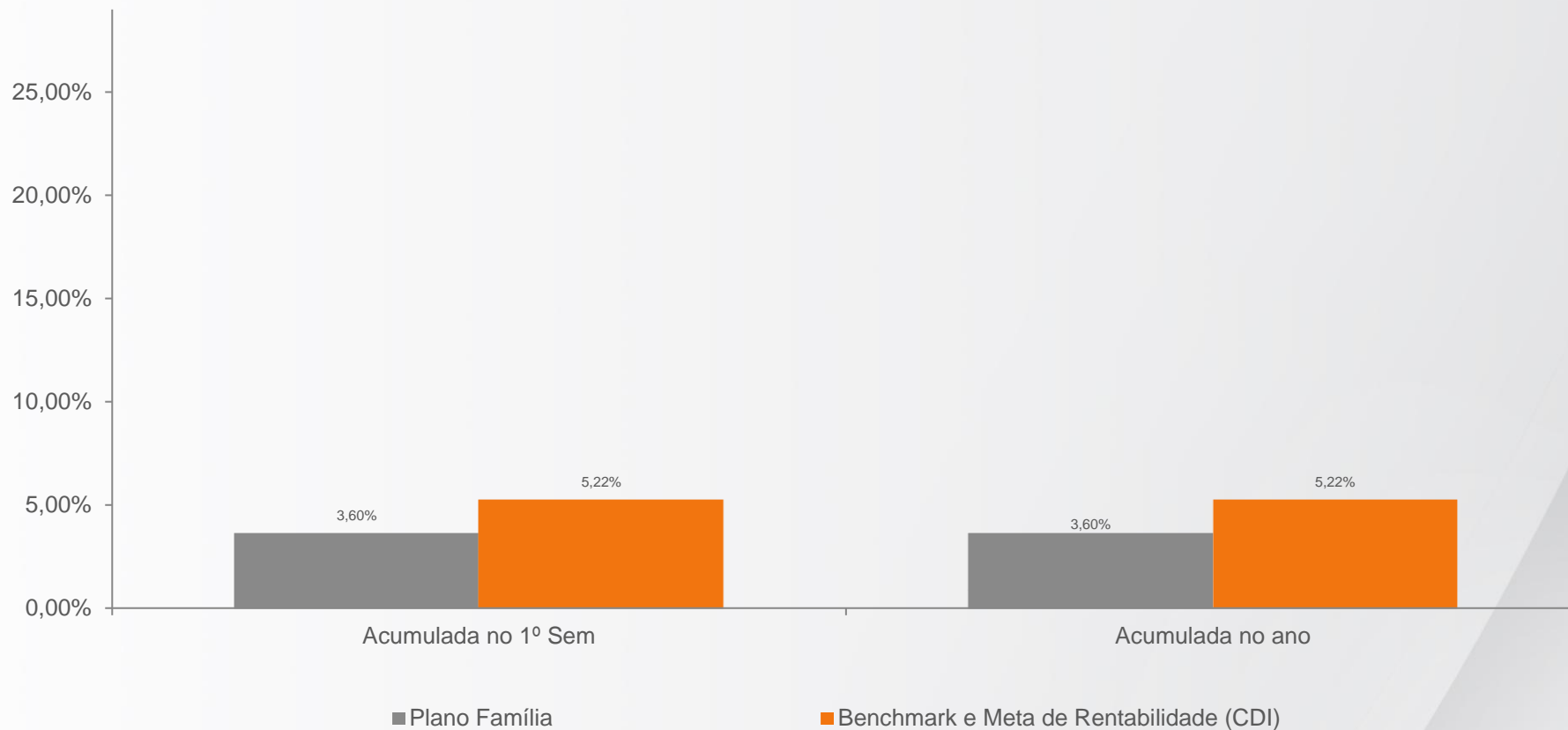
VaR – Multimercado Estruturado



**Comentários:** Ao longo do 1º Semestre de 2024, no que diz respeito a Risco de Mercado, o mandato Multimercado Estruturado manteve-se enquadrado em relação ao limite gerencial estabelecido em política de investimentos.

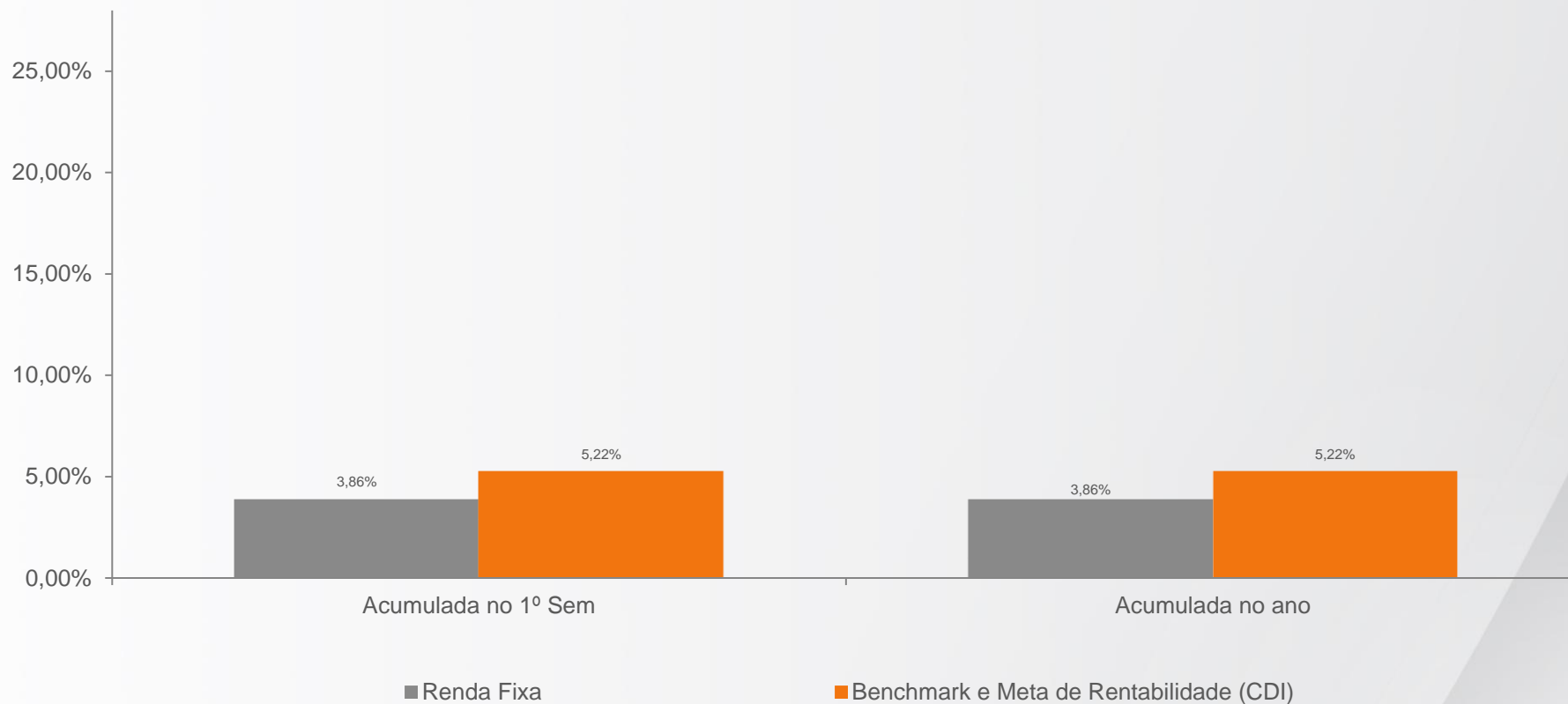
# 7 – Rentabilidades

## Plano Família



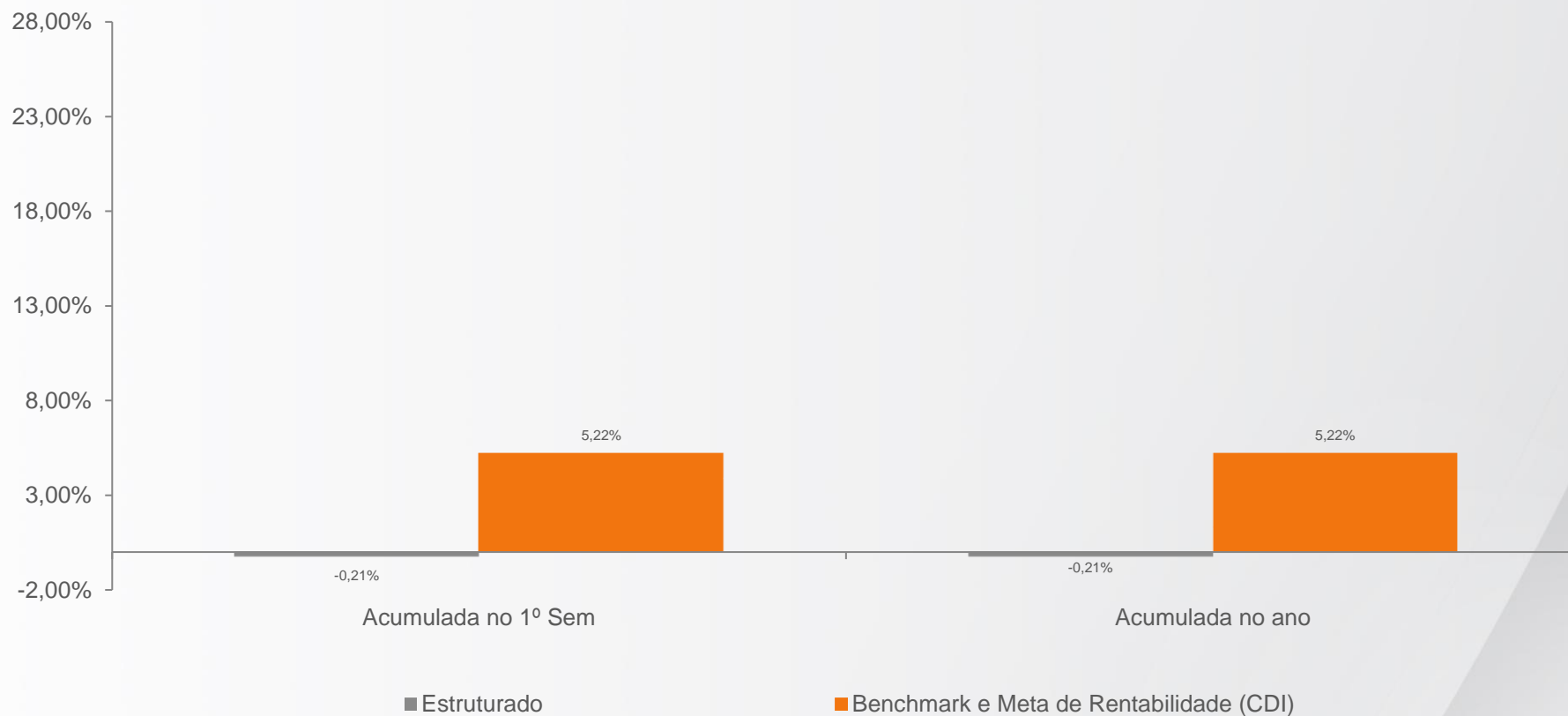
# 7 – Rentabilidades

Plano Família - Renda Fixa



# 7 – Rentabilidades

Plano Família - Estruturado





## 8 – Custos

### 8.1 Taxas de administração e performance dos fundos investidos

| Fundo / veículos de investimentos   | Taxa de Administração | Taxa de Performance                      |
|-------------------------------------|-----------------------|--|
| BRDESCO FI RF REF. DI FEDERAL EXTRA | 0,15%                 | -  |
| CLARITAS LONG SHORT FIC FI MULT     | 1,92%                 | 20% DO QUE EXCEDE 100% DO CDI            |
| GIANT ZARATHUSTRA II FIC FI MULT    | 0,95%                 | 27,5% DO QUE EXCEDE 100% DO CDI          |
| IBIUNA LONG SHORT FP FIC FI MULT    | 1,96%                 | 20% DO QUE EXCEDE 100% DO CDI            |
| KINEA IPCA ABSOLUTO FIC FI RF       | 0,92%                 | 20% DO QUE EXCEDE 100% DO IPCA + 5,5% AA |
| NEO PROPECTUS I FIC FI MULT         | 2,00%                 | 20% DO QUE EXCEDE 100% DO CDI            |

# 8 – Custos

## 8.2 Custos Consolidados com a Administração dos Recursos

| Custos                                    | 1º Semestre         | 2º Semestre | Total               |
|---|---------------------|-------------|---------------------|
| Pessoal e Encargos                        | 1.048.816,92        |             | 1.048.816,92        |
| Serviços de Terceiros <sup>1</sup>        | 240.597,23          |             | 240.597,23          |
| Agente Custodiante <sup>2</sup>           | 582.716,57          |             | 582.716,57          |
| Taxas de Gestão de Terceiros <sup>3</sup> | 129.736,00          |             | 129.736,00          |
| <b>Total</b>                              | <b>2.001.866,72</b> |             | <b>2.001.866,72</b> |

<sup>1</sup> Este item inclui serviços de assessoria e consultoria (financeira e jurídica)

<sup>2</sup> Taxa de Custódia, despesa Cetip, Selic, Bovespa, despesas bancárias, etc.

<sup>3</sup> Despesa agente fiduciários, taxa administração, honorários advocatícios, etc.

## 8 – Custos

### 8.3 Despesas Administrativas Consolidadas com Fundos de Investimentos

| Contas   | 1º Semestre          | 2º Semestre | Total                |
|--|----------------------|-------------|----------------------|
| Despesas com Corretagens                         | -490.726,13          |             | -490.726,13          |
| Taxa de Administração de Fundos de Investimentos | -2.947.343,78        |             | -2.947.343,78        |
| Gestão de Terceiros                              | -1.483.767,59        |             | -1.483.767,59        |
| Taxa de Performance                              | -370.560,84          |             | -370.560,84          |
| Outras Taxas                                     | -1.891.155,68        |             | -1.891.155,68        |
| <b>Total</b>                                     | <b>-7.183.554,02</b> |             | <b>-7.183.554,02</b> |

\*Valores referentes às despesas descontadas das cotas dos Fundos de Investimentos/ Carteiras.

**Observação:** Valores apurados em relação ao Patrimônio Líquido dos Fundos de Investimentos ao final de cada mês.

# Disclaimer

*Essa apresentação é destinada a investidores qualificados e não deve ser entendida como recomendação de investimento, desinvestimento ou manutenção de ativos.*

*Os resultados aqui apresentados baseiam-se em modelos matemáticos, que envolvem simulações de cenários futuros. Ainda que a metodologia de tais simulações seja consagrada, não há garantias de que as mesmas terão acurácia ou, ainda, que os resultados observados venham a acontecer na realidade.*

*Esse material é de propriedade da ADITUS Consultoria Financeira e não deve ser reproduzido, ainda que parcialmente, ou retransmitido sem a prévia autorização de seus autores.*



**ADITUS**

+55 11 3818 1111 | [aditus@aditusbr.com](mailto:aditus@aditusbr.com)

Ed. Atrium IX – Rua do Rócio, 350 – 6º andar

Vila Olímpia – São Paulo/SP | CEP 04552-000